UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE SANTANDER UNIVERSIDADES PROJETO ACADÊMICO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR



EDITAL n. 175/2021

Divulga o resultado do Processo Seletivo e altera o Edital n. 170/2021 do Programa Santander Universidades na modalidade de **PROJETO ACADÊMICO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR**, para acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC (Edital n. 170/2021).

A UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados o resultado do processo seletivo para **Projeto Acadêmico de Acessibilidade Digital Via Celular para cursos de graduação da UNESC.**

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1. Considerando a análise dos inscritos nos termos do edital, segue abaixo a classificação final:

Nº ordem	Nome	Curso	Situação
1	Ana Maria Ghellere	Artes Visuais	Classificado
2	Carla de Oliveira Bauer	Biomedicina	Classificado
3	Richardi Ferreira Nazario	Ciências Biológica	Classificado
4	Maria Eduarda Lucas	Psicologia	Classificado
5	Fernanda Gabrielly Matos dos Santos	Fisioterapia	Classificado
6	Artur Dias Ribeiro	Ciência da Computação	Classificado
7	Mariane Naspolini Custódio	Direito	Classificado
8	Thayse Pires Pereira	Administração	Classificado
9	Camila Duarte Rodrigues	Direito	Classificado
10	Gabriela Luz Medeiros	Psicologia	Classificado
11	Ramon Thomé Giassi Junior	Ciências da Computação	Classificado

1.2 <u>Serão chamados (por e-mail) os classificados para comprovar a situação socioeconômica, conforme os critérios adotados no Anexo do edital 170/2021</u>.

1.3 Compete exclusivamente à Central de Atenção ao Estudante a análise da documentação apresentada no tocante a situação socioeconômica, não cabendo recurso de suas decisões.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Criciúma/SC, 18 de junho de 2021.

Prof.ª Dra. Indianara Reynaud Toreti Pró-Reitora Acadêmica da UNESC